

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 038/ 2006

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **CLÁUDIO MARINHO BECHULLUFTH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, por um período de 30 (Trinta) dias a partir do dia 01/03/2006, com retorno às atividades em 31/03/2006, referente a 20 dias do período aquisitivo 2003/2004 e 10 dias do período aquisitivo de 2004/2005 .

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de Março de 2006.



Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

